

Publicação do Diário oficial do dia 11/02/2009

**PROCURADOR-GERAL
DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE
JUSTIÇA**

Alteração na Portaria nº 188/2009
Plantão Noturno no Juizado Especial
Criminal (multitransatores) da comarca
de Belo Horizonte, durante o mês de
FEVEREIRO/2009:

dias 03 e 05

Inclui: Jeffer Bedram

Alteração no Plantão nº 1953/2008,
Plantão junto ao Juízo da Infância e
Juventude da Capital:

Dia 23 de fevereiro

Exclui: José Antônio Baeta de Melo
Cançado

Inclui: Mônica Aparecida Bezerra
Cavalcanti Fiorentino

Altera a Escala de Plantão a que se
refere a Resolução nº 13/2008 para o
exercício de atividades urgentes nos
feriados e fins de semana, no mês de
janeiro de 2009, publicada no MG de
16/12/2008

*- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII

Comarcas: Presidente Olegário, Patos
de Minas, Carmo do Paranaíba, Rio
Paranaíba, São Gotardo, Vazante e
Tiros.

Dias 10 e 11

Promotor de Justiça: Marcus Vinícius
Ribeiro Cunha (Carmo do Paranaíba)

Dia 17

Promotor de Justiça: José Carlos de
Oliveira Campos (Patos de Minas)

Dia 18

Promotor de Justiça: Hamilton Antônio
Ramos (Patos de Minas)

Dias 24, 25 e 31

Promotor de Justiça: Manoel Luiz
Ferreira de Andrade (Patos de Minas)

* Republicada com correção

Cv. 001/09, entre o MPMG/PGJ/CEAT
e a Universidade Federal de Juiz de
Fora/UFJF, com a interveniência de
FADEPE, FCT, FHU e IMEPEN. Objeto:
o intercâmbio técnico e científico e a
promoção de ações que viabilizem
prevenir, coibir e reprimir toda e
qualquer conduta efetiva ou
potencialmente degradadora dos
direitos e interesses difusos e coletivos
tutelados pelo Ministério Público. Valor:
R\$ 5.000,00. Dotação orçamentária:
4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.90.35-
02 Fonte 60.1. Vigência: 30/01/09 a
30/01/10.

Ratifica ato que autoriza a aquisição de
800 litros de gasolina comum para o
abastecimento do veículo Gol, placa
ASA-0457, disponibilizado pelo FEPDC
à PJ de Defesa do Consumidor de
Santos Dumont/MG, com o Posto Sete
Quatro Sete Ltda, mediante dispensa
de licitação nº 019, de 09/02/2009, com
fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal
nº 8.666/93. Valor: R\$1.912,00.
Dotação orçamentária:
4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.30-
26 Fonte 60.1.

**CÂMARA DE
PROCURADORES DE****JUSTIÇA****ADITAMENTO –**

Aditamento à pauta da Pauta da 2ª
(segunda) Sessão Ordinária da Egrégia
Câmara de Procuradores de Justiça do
Ministério Público do Estado de Minas
Gerais, exercício de 2009, a realizar-se
no dia 11 de fevereiro do corrente ano,
às 14 horas:

3 – Procedimentos administrativos:

3.3 - Apreciação de expediente
protocolizado sob nº 799/2008, ID
924343 –

Relator: Procurador de Justiça Darcy de
Souza Filho;

Revisor: Procurador de Justiça Luiz
Alberto de Almeida Magalhães.

3.2 - Apreciação de expediente
protocolizado sob nº 4.251/2008, ID
1057826 –

Relator: Procurador de Justiça Antônio
Joaquim Fernandes Neto;

Revisor: Procurador de Justiça José
Alberto Sartório de Souza.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2009.

Alceu José Torres Marques

Procurador-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Notificação

Ficam notificados o impugnante, Dr.

Márcio Heli de Andrade, Corregedor-Geral do Ministério Público, o impugnado, Promotor de Justiça P. L. M., e seus defensores, advogados Luiz Carlos Abritta, OAB/MG 05.936, Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB 58.400 e Marcelo Miranda Parreiras, OAB 70.316, a comparecerem na 4ª Sessão Ordinária do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que será realizada no dia 02 de março do corrente ano, às 14 horas, no Salão Nobre de Reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça, para a sessão de julgamento do Procedimento Disciplinar Administrativo nº 09/2007, protocolo 1/2009, ID 1131464, nos termos do art. 214 e seguintes da Lei Complementar 34/1994.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2009.

Luiz Carlos Teles de Castro

Conselheiro Relator – Procurador de Justiça

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL –
PROMOÇÃO - REMOÇÃO –
ANTIGUIDADE

SETE LAGOAS (10ª PROMOTORIA)

Os Promotores de Justiça de Segunda Entrância, interessados pela promoção e os Promotores de Justiça de Entrância Especial, interessados pela remoção, (observado o disposto nos enunciados de súmula nº 36 e nº 46, do Conselho Superior do Ministério Público) pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça supracitada, poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob

pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se em caso de opção pelo uso do fax ou “e-mail”, para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento, via telefone, ou recebimento da resposta do “e-mail”, perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

CANDIDATOS INSCRITOS À
REMOÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL-REMOÇÃO
INTERNA-ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE - 07ª PJ
TRIBUNAL DO JURI/066

Edson Ribeiro Baeta, Vilma Pompeu de Campos Paschoalini, Mario Konichi Higuchi Junior, Arlen de Oliveira Fernandes, Claudio Maia de Barros, Nina-Rosa Mourao e Jacob de Souza, Paulo Roberto Santos Romero, Andre de Oliveira Andrade.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2009

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça



**CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Os Procuradores de Justiça que atuam em processos cíveis e criminais não detêm em seu poder autos com vista

em 25/11/2008.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2009

Márcio Heli de Andrade

Corregedor-Geral do Ministério Público



CHEFE-DE-GABINETE

ATOS DO CHEFE-DE-GABINETE

- Portaria nº 327/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Curvelo, Flávia Mussi Bueno, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Buenópolis, no período de 9 a 12 de fevereiro corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 328/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Passos, Paulo Márcio da Silva para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Cássia, ficando revogada a Portaria nº 1746/2008.

- Portaria nº 329/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, Eduardo de Paula Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Arcos.

- Portaria nº 330/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da

comarca de Belo Horizonte, Fernando Ferreira Abreu, para atuar nos autos nº 25.950, em trâmite na 1ª AJME.

Retificação.

Na edição de 03/02/2009.

Compensação em dias úteis.

Ana Letícia Martins de Souza.

Onde se lê: "...04 (quatro) dias, a partir de 28/01/2009."

Leia-se: "... 01 (um) dia, em 28/01/2009 e 01 (um) dia, em 02/02/2009."

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Chefe-de-Gabinete

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e Habitação e Urbanismo.

Av. Raja Gabaglia, 615 – 2º andar – Cidade Jardim – Belo Horizonte – CEP 30.380.090.

Tel. (31) 3292.6064 / 2678 – Fax. (31) 3293.5603

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Responsável pela Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico Cultural, Habitação e Urbanismo, vem publicar esta notificação tendo em vista o arquivamento do Processo Administrativo nº 029/2002, figurando como reclamante ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA SERRA DO CURRAL com vistas a apurar a regularidade do empreendimento denominado EXTRA HIPERMERCADOS (implantado na trincheira sob a BR 356).

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o(s) Representante(s) Legal(is) para apresentar(em) sua manifestação em caso de desacordo com o arquivamento do Procedimento no prazo de 10 (dez) dias.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 9º andar – Santo Agostinho, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta publicação.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2009.

Sandro Luiz Venuto.

Oficial do MP - MAMP 1394

DIRETORIA-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

- Tornando sem efeito a 1ª via da carteira funcional da servidora Márcia Cristina Salazar Barbosa, MAMP 3116, por motivo de extravio.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

T.A. 014, de 26/01/09, ao Ct. 035/07, entre o MPMG/PGJ e a empresa Homine Informática e Educação Ltda. Objeto: a prorrogação e o reajuste do valor do aluguel. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$8.217,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-20 Fonte 10.1. Vigência: 02/02/09 a 02/02/10. Locação do imóvel-Frutal/MG.

T.A. 017, de 26/01/09, ao Ct. 274/05, entre o MPMG/PGJ e a empresa Conserve Serviços Gerais Ltda. Objeto: a retificação da cláusula 2ª do 14º T. A ao Contrato, no tocante à repactuação

de preços da categoria de faxineiro em Machado/MG. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$501,63. Dotação orçamentária:

1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.37-01 Fonte 10.1. Vigência: 26/01/09 a 04/11/09. Prestação de serviços envolvendo diversas categorias profissionais.

T.A. 018, de 27/01/09, ao Ct. 034/08, entre o MPMG/PGJ e a empresa Sulminet Informática Ltda. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$816,00. Dotação orçamentária:

1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-27 Fonte 10.1. Vigência: 01/02/09 a 01/02/10. Internet em banda larga para a PJ de Muzambinho/MG.

T.A. 019, de 29/01/09, ao Ct. 027/06, entre o MPMG/PGJ e o Senhor Getúlio Batista de Oliveira. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$7.425,08. Dotações orçamentárias:

1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.47-01 Fonte 10.1. Vigência: 01/02/09 a 01/08/09. Locação de imóvel-Santo Antônio do Monte/MG.

T.A. 020, de 30/01/09, ao Ct. 045/08, entre o MPMG/PGJ e o empresário individual Miquéias Oliveira Martins. Objeto: a prorrogação e o reajuste do valor da prestação do serviço. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$762,48. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-32 Fonte 10.1. Vigência: 15/02/09 a 15/02/10. Monitoramento do sistema de segurança do imóvel- Piumhi/MG.

T.A. 021, de 27/01/09, ao Ct. 260/04, entre o MPMG/PGJ e a empresa Maxsys Brasil Comércio e Serviços

Ltda. Objeto: a supressão de 2,69% ao valor inicial atualizado do contrato. Suprime-se do valor global estimado: R\$753,36. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-19 Fonte 10.1. Vigência: 27/01/09 a 10/11/09. Locação de equipamentos reprográficos digitais.

T.A. 022, de 27/01/09, ao Ct. 036/08, entre o MPMG/PGJ e os Senhores Luiz Antônio de Carvalho Mauro, Vera Lúcia Bastone Mauro, Paulo Sérgio Gonçalves Barandas, Maria das Graças Mauro Gonçalves, Alfredo Armando de Carvalho Mauro, Domingos Sávio de Carvalho Mauro e Francisca de Carvalho Mauro, representados pela última. Objeto: a sua prorrogação e o reajuste do valor do aluguel. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$39.870,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.47-01 Fonte 10.1. Vigência: 05/02/09 a 05/02/10. Locação de imóvel-São João Del Rei/MG.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2009 – Pregão Eletrônico nº 006/2009

Objeto: Aquisição de café torrado e moído e açúcar refinado, com entrega parcelada

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que promoverá esta licitação no site www.licitacoes-e.com.br, acessado através da página www.mp.mg.gov.br / Licitações / Pregão Eletrônico, onde poderá ser obtido o edital.

Recebimento das propostas: até às 17h45min do dia 02.03.2009.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 03.03.2009.

Outras informações: Rua Dias Adorno, 367/11º andar, Santo Agostinho, BH/MG, fones 31-3330.8190/3330.8233/3330.8332, de 8 às 18 horas.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2009

José Máximo da Silva Júnior – Coordenador da Comissão de Licitação

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROCON Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

Institui o formulário de fiscalização nº 16, destinado à coleta de produtos alimentícios

A Secretária-Executiva do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – PROCON ESTADUAL - no uso de suas atribuições legais, e, em especial, nos termos dos artigos 2º, 15 e 55 da Resolução PGJ nº 68, de 24 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Fica instituído o formulário de fiscalização nº 16, destinado à coleta de produtos alimentícios, conforme modelo aprovado no anexo único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2009.

Valéria Dupin Lustosa

Procuradora de Justiça

Secretária-Executiva do Procon Estadual.

ANEXO ÚNICO

F

N.º

ORMULÁRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 16

RESOLUÇÃO PGJ n.º 68/2008

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E RECLAMAÇÕES

COLETA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COLETADO			
NOME COMERCIAL			
NOME DO FABRICANTE			
FABRICAÇÃO		NÚMERO	
CPF	RUA/END	CEP	CID/CAP
C/DA		ESTADO	MUN
2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
NOME		NÚMERO	
FABRICAÇÃO		NÚMERO	
CPF	RUA/END	CEP	CID/CAP
C/DA		ESTADO	MUN
3. FISCALIZAÇÃO			
FISCALIZADOR			
FABRICAÇÃO		NÚMERO	
CPF	RUA/END	CEP	CID/CAP
C/DA		ESTADO	MUN
4. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO			
PRODUTO		NÚMERO	
CPF		CID/CAP	
RUA/END		ESTADO	
C/DA		MUN	

1. NOME DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
2. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
3. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
4. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
5. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
6. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
7. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
8. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
9. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
10. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
11. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
12. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
13. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
14. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
15. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
16. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
17. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
18. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
19. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
20. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
21. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
22. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
23. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
24. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
25. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
26. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
27. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
28. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
29. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
30. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
31. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
32. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
33. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
34. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
35. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
36. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
37. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
38. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
39. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
40. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
41. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
42. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
43. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
44. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
45. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
46. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
47. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
48. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
49. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
50. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
51. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
52. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
53. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
54. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
55. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
56. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
57. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
58. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
59. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
60. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
61. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
62. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
63. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
64. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
65. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
66. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
67. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
68. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
69. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
70. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
71. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
72. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
73. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
74. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
75. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
76. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
77. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
78. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
79. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
80. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
81. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
82. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
83. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
84. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
85. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
86. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
87. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
88. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
89. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
90. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
91. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
92. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
93. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
94. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
95. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
96. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
97. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
98. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
99. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		
100. ENDEREÇO DO REQUERENTE (se não for o próprio):		

A Secretária-Executiva do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ESTADUAL, Dra. Valéria Dupin Lustosa, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO/AJUSTAMENTO DE CONDOTA DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

Comarca de Belo Horizonte:

-PA nº 0108.000.862.9

Reclamado: União Beneficiamento de Cereais Ltda.

CNPJ: 41.921.990/0001-98

Valor multa: R\$ 971,97 em parcela única com vencimento no dia 16/02/2009.

-PA nº 0108.000.826.4

Reclamado: Valderéz Pereira Goulart Rocha – ME

CNPJ: 05.579.455/0001-27

Valor multa: R\$ 338,00 em parcela única com vencimento no dia 16/02/2009.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

Comarca de Belo Horizonte:

-PA nº 129/2003

Reclamado: Auto Posto Horizonte

CNPJ: 03.547.120/0001-00

Natureza da decisão: condenatória

Valor multa: R\$ 735,00

-PA nº 110 e 111/2004

Reclamado: Empreendimentos Vip Ltda.

CNPJ: 19.962.067/0001-35

Natureza da decisão: condenatória

Valor multa: R\$ 6.451,18

-PA nº 327/2004

Reclamado: Posto Araponga Ltda.

CNPJ: 12.093.167/0001-51

Natureza da decisão: condenatória

Valor multa: R\$ 1.690,00

-PA nº 279/2004

Reclamado: Catalão Comercial Ltda.

CNPJ: 17.968.538/0001-97

Natureza da decisão: condenatória

Valor multa: R\$ 4.308,56

-PA nº 367/2004

Reclamado: Catalão Comercial Ltda.

CNPJ: 17.968.538/0001-97

Natureza da decisão: condenatória

Valor multa: R\$ 4.308,56

-PA nº 322/2004

Reclamado: Eco Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 00.194.032/0001-75

Natureza da decisão: condenatória

Valor multa: R\$ 1.481,78

-PA nº 109/2004

Reclamado: Antônio Alves da Silva

CNPJ: 24.332.397/0001-87

Natureza da decisão: insubsistente

-PA nº 019/2005

Reclamado: Posto Jurema Ltda.

CNPJ: 17.442.658/0001-56

Natureza da decisão: insubsistente

-PA nº 353/2004

Reclamado: Posto Petrogama Ltda.

CNPJ: 00.843.014/0001-77

Natureza da decisão: insubsistente

-PA nº 404/2004

Reclamado: Esso Brasileira de Petróleo Ltda.

CNPJ: 33.000.092/0036-99

Natureza da decisão: insubsistente

-PA nº 342/2004

Reclamados: CNPJ

Mabe Transportes Ltda.
23.902.349/0001-14

Mercosul Distribuidora de Combustíveis Ltda. 01.716.722/0001-00

Natureza da decisão: insubsistente

-PA nº 403/2004

Reclamados: CNPJ:

Posto Água Mineral Ltda. 20.603.676/0001-87

Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga Ltda. 33.069.766/0068-99

Natureza da decisão: insubsistente

-PA nº 001/2005

Reclamado: Posto C. M. Ltda.

CNPJ: 04.825.376/0001-96

Natureza da decisão: insubsistente

-PA nº 029/2005

Reclamado: Posto Pirajá Ltda.

CNPJ: 17.185.760/0001-13

Natureza da decisão: insubsistente

-PA nº 122/2005 e 123/2005

Reclamados: CNPJ:

Auto Posto Xanatan Ltda. 23.898.869/0001-09

Posto Satélite Comércio e Transporte Ltda. 24.235.038/0001-01

Posto Branco Ltda. 21.605.672/0001-58

Centro Automotivo BH Sul Ltda. 00.058.752/0002-94

Cledal Comercial de Petróleo Ltda. 16.726.853/0001-45

Posto Trancoso Ltda. 03.911.603/0001-33

Natureza da decisão: insubsistente

-PA nº 292/2003

Reclamado: Auto Posto Santa Alice Ltda.

CNPJ: 19.340.041/0001-55

Natureza da decisão: insubsistente

**SUPERINTENDÊNCIA
JUDICIÁRIA**

**DIRETORIA DE SERVIÇOS
CRIMINAIS**

**COORDENADORIA DAS
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
CRIMINAIS**

Coordenador: Procurador de Justiça José Alberto Sartório de Souza

Subcoordenador: Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda Chaves

Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu

**SUMULAS DE
PARECERES-COMPETENCIA**

**PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO JOSE LEAL**

Revisao Criminal Nr. 000008486438-8/000; Comarca: Caratinga; Parte 1: Grimaldo Elias Dos Santos; - Em diligencia.

**PROCURADORA DE JUSTICA
FATIMA APARECIDA DE SOUZA
BORGES**

Revisao Criminal Nr. 000008483569-3/000; Comarca: Contagem; Parte 1: Gilmar Henrique Gomes; Parte 2: Processo Sem Reus Cadastrados; - Pela procedencia do presente pedido revisional.

Revisao Criminal Nr. 000008477109-6/000; Comarca: Cambui; Parte 1: Darnei Ferreira De Freitas; Parte 2: Processo Sem Reus; - Pelo nao conhecimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
ROGERIO GRECO**

Revisao Criminal Nr. 000008475509-9/000; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Gilson Faioli; - Pelo conhecimento e deferimento do pedido ministerial.

**PROCURADORA DE JUSTICA RUTH
LIES SCHOLTE CARVALHO**

Processo De Competencia Originaria Nr. 000004407630-5/000; Comarca: Pedro Leopoldo; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais Pgj; Parte 2: Jayro Luiz Lessa; Francisca Souto Lessa; Romulo Eustaquio Goncalves Lessa; Luiz Goncalves Lessa Junior; Orosimar Valentim Fraga; Otacilio Dos Reis Silva; - O Ministerio Publico requer a decretacao da extincao da punibilidade dos reus, com espeque no art. 9, paragrafo, segundo da Lei 10684/03 e art. 34 da Lei 9249/95.

SUMULAS DE PARECERES

**PROCURADOR DE JUSTICA ALCEU
JOSE TORRES MARQUES**

Apelacao Nr. 057205006239-5/001; Comarca: Santa Barbara; Parte 1: Joao Ladislau Salgado; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao acolhimento.

Carta Testemunhavel Nr. 043308255793-8/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Ministrio Publico; Parte 2: Marcos Alves Da Silva; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 043304122052-9/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1:

Ministerio Publico De Minas Gerais; Angelo Maximo Ferreira De Jesus; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; Carlos Henrique Costa Rocha; - Pelo conhecimento e provimento dos recursos.

Apelacao Nr. 046008030032-6/001; Comarca: Ouro Fino; Parte 1: Luis Carlos De Jesus; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 009008019545-7/001; Comarca: Brumadinho; Parte 1: Eugenia Cristina Capdeville De Meira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002406105100-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Adilson Brandao Ramos; Parte 2: Adilson Brandao Ramos; Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 003508132010-9/001; Comarca: Araguari; Parte 1: Urias Marques Pires; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO DE PADOVA MARCHI
JUNIOR

Apelacao Nr. 018807056211-4/001; Comarca: Nova Lima; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Walter Claudio Soares; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002707119994-0/001; Comarca: Betim; Parte 1: Marcos Antonio Rodrigues Borges; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 067407004362-7/001; Comarca: Silvianopolis; Parte 1: Claudio Aecio Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 007107036090-5/001; Comarca: Boa Esperanca; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Jose Walmir Rodrigues Da Silva; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 030107028388-4/001; Comarca: Igarape; Parte 1: Aguinaldo Costa Souza; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002406076739-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Guilherme Vargas Goncalves; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 000206010121-5/001; Comarca: Abaete; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Ivan Santos De Oliveira; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 018006029291-9/001; Comarca: Congonhas; Parte 1: Emerson Aurelio De Souza; Anderson Moreira De Souza; Alysson Roger Ferreira Santana; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002404535697-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Cristiane Versiani De Oliveira Mota; Parte 2: Cristiane Versiani De Oliveira Mota; Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO DIAS MAIA

Apelacao Nr. 010597009414-7/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Ruimar Couto; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 033205012132-3/001; Comarca: Itanhomi; Parte 1: Jackson Ramos Costa; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 024307004753-1/001; Comarca: Espinosa; Parte 1: Nicassio Batista Cangussu; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 007908407435-4/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Otavio Jhone Da Rocha; Thiago Rodrigues Ribeiro; Rafael Rubens De Lima; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 022301073268-1/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Luiz Carlos Morais Negro; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 048007096341-2/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Ronie Cleiton Machado; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 044304014250-9/001; Comarca: Nanuque; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Marcio Almeida De Souza; Kaila Goncalves Ferreira; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 005902000047-3/001; Comarca: Barroso; Parte 1: Celso Roberto De Jesus; Jeferson Rodarte Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 051203009983-6/001; Comarca: Pirapora; Parte 1: Ricardo Eugenio Ribeiro; Parte 2: Ministerio

Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO SERGIO TONET

Apelacao Nr. 002407677620-2/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Wellington Da Silva Roque; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo conhecimento e desprovimento
do recurso.

Apelacao Nr. 022006001696-5/001;
Comarca: Divino; Parte 1: Evison
Marques De Souza; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Nr. 002407526219-6/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Mario Lucio Da Silva; Parte 2: Ministerio
Publico; - Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 034203032082-0/001;
Comarca: Ituiutaba; Parte 1: Dalton
Miranda Dos Santos; Parte 2: Ministerio
Publico Estado Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Nr. 043305146447-0/001;
Comarca: Governador Valadares; Parte
1: Valdir Soares Da Silva; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Nr. 034202028089-3/001;
Comarca: Ituiutaba; Parte 1: Willian
Josias Carvalho Batista; Rene Souza
Prudencio; Valdivino Barbosa Da Silva;
Parte 2: Ministerio Publico De Minas
Gerais; - Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 052506098883-5/001;
Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Jose
De Paula Abolafio; Bruno Cesar Da
Silva Abolafio; Alessandra Aparecida
Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De

Minas Gerais; - Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
002405764563-2/001; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico
Estado Minas Gerais; Parte 2: Danielle
Bordes Lommez Ferreira; - Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Nr. 051402007006-6/001;
Comarca: Pitangui; Parte 1: Antonio
Alves Da Silva; Jose Juliano Reis; Parte
2: Ministerio Publico; - Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Nr. 032208004661-6/001;
Comarca: Itaguara; Parte 1: Rodrigo
Antonio Lara; Ministerio Publico; Parte 2:
Ministerio Publico; Rodrigo Antonio Lara;
- Pelo conhecimento das apelacoes; no
merito, e pelo provimento apenas do
recurso da acusacao, para que o reu
seja efetivamente condenado.

Apelacao Nr. 017504004556-9/001;
Comarca: Conceicao Mato Dentro;
Parte 1: Antonio Costa Filho; Parte 2:
Ministerio Publico; - Pelo conhecimento
e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 048006080142-4/001;
Comarca: Patos De Minas; Parte 1:
Evandra Nunes De Souza; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo conhecimento e desprovimento
do recurso.

Apelacao Nr. 002408990866-9/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Ministerio Publico; Jose Geraldo Soares
Dos Santos Junior; Parte 2: Ministerio
Publico; Jose Geraldo Dos Santos
Junior; - Pelo conhecimento dos
recursos.No merito, pelo desprovimento
do recurso do reu e provimento do
recurso Ministerial.

PROCURADORA DE JUSTICA
CAMILA DE FATIMA GOMES
TEIXEIRA

Apelacao Nr. 014006000364-1/001;
Comarca: Carmo Da Mata; Parte 1:
Ministerio Publico De Minas Gerais;
Parte 2: Everton Alexandre Da Silva;
Flavio Jose Ferraz; Geovane Jose
Ferraz; Wanderson Cleilanan Da Costa;
Jose Geraldo Nicodemos; Leonardo
Goncalves Dos Santos; - Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
070108231452-0/001; Comarca:
Uberaba; Parte 1: Ministerio Publico De
Minas Gerais; Parte 2: Eberton Matheus
Souza Da Silva; - Pelo conhecimento e
provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070207412168-3/001;
Comarca: Uberlandia; Parte 1: Rodrigo
Luiz Brandao; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Apelacao Nr. 067205182911-3/001;
Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: Luiz
Wagner Afonso De Oliveira; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo conhecimento e nao provimento
do recurso.

Apelacao Nr. 047408037014-8/001;
Comarca: Paraopeba; Parte 1: Wesley
Fernando Da Silva; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
046008031845-0/001; Comarca: Ouro
Fino; Parte 1: Luis Vicente; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo conhecimento e nao provimento
do recurso.

Apelacao Nr. 047107088319-7/001;
Comarca: Para De Minas; Parte 1:
Geraldo Pereira Neves; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo conhecimento e nao provimento
do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
070108222772-2/001; Comarca:

Uberaba; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Jose Maria Dos Reis; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 042106001223-2/001; Comarca: Miradouro; Parte 1: Jose Argemiro Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 087805009248-4/001; Comarca: Camanducaia; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Antonio Carlos Dos Santos; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 000506020531-6/001; Comarca: Acucena; Parte 1: Joao De Oliveira Araujo; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 014006000281-7/001; Comarca: Carmo Da Mata; Parte 1: Anderson Camilo; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS ANDRE MARIANI BITTENCOURT

Apelacao Nr. 002402623272-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Angelo Guilherme; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 001702003286-2/001; Comarca: Almenara; Parte 1: Paulo Alves; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS HENRIQUE FLEMING CECCON

Recurso Sentido Estrito Nr.

002405901418-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Gilmar Vaz De Souza; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 011607012463-5/001; Comarca: Campos Gerais; Parte 1: Miriam De Jesus Souza; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS WEBER VEADO

Apelacao Nr. 060708043258-8/001; Comarca: Santos Dumont; Parte 1: Emerson Andrade Ferreira; Claudio Agostinho De Araujo; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 020906055888-6/001; Comarca: Curvelo; Parte 1: Fabio De Almeida Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 040806012248-3/001; Comarca: Matias Barbosa; Parte 1: Bruno Aparecido Bahia; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao Nr. 002407505645-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Euler Ribeiro De Sousa; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 051202000117-2/001; Comarca: Pirapora; Parte 1: Renivaldo Soares Dos Santos; Jose Andre De Faris; Josimar Jesus De Oliveira; Rodrigo Da Fonseca Faria; Claudio Da Fonseca Faria; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 009006012742-1/002; Comarca: Brumadinho; Parte 1: Adair Custodio De Lima; Parte 2: Ministerio

Publico; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002402792928-0/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jefferson Ferreira De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA ERLI ALVES DE OLIVEIRA

Recurso Sentido Estrito Nr. 003508140940-7/001; Comarca: Araguari; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Wesley Lima Felix; Nataniel Da Silva Pereira; Rafael Gomes Ferreira; Fabiana Da Silva; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 047107090639-4/001; Comarca: Para De Minas; Parte 1: Aline Aparecida Castilho; Jean Pierre Diogo; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 002408835671-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Roberto Carlos Da Silva Meireles; Parte 2: Minsterio Pubico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 010306001329-1/001; Comarca: Caldas; Parte 1: Fernando Antonio Da Silva; Claudevir De Tal; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Jose Rovilson Fonseca; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408093221-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Delessandro Henrique Goncalves; Anderson Macena Pereira Pinto; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 007104014263-1/001; Comarca: Boa Esperanca; Parte 1: Joao Batista Francisco Rodrigues; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Em diligencia.

Apelacao Nr. 048008112716-3/001;
Comarca: Patos De Minas; Parte 1:
Eder Silva Duarte; Parte 2: Ministerio
Publico; - Pelo improvizamento do recurso.

Apelacao Nr. 022308255890-7/001;
Comarca: Divinopolis; Parte 1: Heider
Henrique Dos Santos; Cristian Elan
Roque Pereira; Parte 2: Ministerio
Publico Estado Minas Gerais; - Pelo
improvizamento do recurso.

Apelacao Nr. 011606006037-7/001;
Comarca: Campos Gerais; Parte 1:
Ederson De Paulo Bernardo; Jose De
Souza Rezende; Parte 2: Ministerio
Publico Estado Minas Gerais; - Pelo
provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 087806011896-4/001;
Comarca: Camanducaia; Parte 1:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
Parte 2: Mauro Lucio De Andrade; -
Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070208457686-8/001;
Comarca: Uberlandia; Parte 1: Paulo
Ricardo Afonso Barbosa De Lima;
Leomar Rocha Aires Junior; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo improvizamento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr.
000008488548-2/000; Comarca:
Uberlandia; Parte 1: Jd V Crimes
Contra Pessoa Prec Cr Comarca; Parte
2: Jd 3 V Cr Comarca Uberlandia;
Marcos Antonio Nascimento Carvalho; -
Pelo conhecimento e acolhimento do
conflito suscitado pelo MM. Juiz do
Direito da Vara dos Crimes contra a
pessoa.

Apelacao Nr. 045603017184-1/003;
Comarca: Oliveira; Parte 1: Gleiber
Eucimar Antunes; Parte 2: Ministerio
Publico; - Pelo improvizamento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
FERNANDO ANTONIO FAGUNDES
REIS

Apelacao Nr. 043908081283-7/001;

Comarca: Muriae; Parte 1: Ana Maria
De Andrade Cortes; Jose Angelo Da
Silva; Parte 2: Ministerio Publico De
Minas Gerais; - Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 043508005932-0/001;
Comarca: Morada Nova De Minas;
Parte 1: Willian Aguinaldo Batista Da
Silva; Parte 2: Ministerio Publico De
Minas Gerais; - Pelo conhecimento e
improvizamento do recurso.

Apelacao Nr. 035207039589-7/001;
Comarca: Januaria; Parte 1: Ministerio
Publico De Minas Gerais; Parte 2:
Danilo De Souza Silva; Magdael De
Souza Alves; - Pelo conhecimento e
provimento do recurso.

Apelacao Nr. 067203104962-6/001;
Comarca: Sete Lagoas; Parte 1:
Rodrigo Heleno Dos Santos; Marly
Pereira De Moraes; Parte 2: Ministerio
Publico Estado Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Nr. 033804030683-3/001;
Comarca: Itauna; Parte 1: Alan Dos
Santos Ribeiro; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Nr. 038408066398-0/001;
Comarca: Leopoldina; Parte 1: Paulo
Ricardo Guimaraes Franca; Marcelo
Cristino Venancio; Antonio Rodrigues
Lopes; Parte 2: Ministerio Publico De
Minas Gerais; - Pelo conhecimento e
improvizamento do recurso.

Apelacao Nr. 002408141070-6/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Marlon Pinheiro Dos Santos; Parte 2:
Ministerio Publico; - Pelo conhecimento
e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 002407807487-9/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Ricardo Messias Da Costa Alves; Parte
2: Ministerio Publico Estado Minas
Gerais; - Pelo conhecimento e

improvizamento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
FRANCISCO MARCIO MARTINS
MIRANDA CHAVES

Apelacao Nr. 002401563759-8/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Ricardo Abdulmassih; Assistente Do
Ministerio Publico De Minas Gerais;
Parte 2: Ministerio Publico De Minas
Gerais; Ricardo Abdulmassih; - Pelo
conhecimento de ambos os recursos,
pelo nao provimento do defensivo e
provimento do assistente ministerial.

Apelacao Nr. 014504128477-2/002;
Comarca: Juiz De Fora; Parte 1:
Roberto De Almeida Lopes; Parte 2:
Ministerio Publico; - Pelo conhecimento
e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 069404018119-0/002;
Comarca: Tres Pontas; Parte 1: Laner
Lucio Bento; Parte 2: Ministerio Publico
Estado Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Apelacao Nr. 004096000501-1/001;
Comarca: Araxa; Parte 1: Jose
Rodrigues Silva; Jose Rodrigues Da
Silva; Parte 2: Ministerio Publico Do
Estado De Minas Gerais; - Pelo nao
provimento do recurso

Apelacao Nr. 064707071570-9/002;
Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso;
Parte 1: Flavio Juliano De Araujo; Parte
2: Ministerio Publico; - Pelo
conhecimento e provimento parcial do
recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
008204000655-1/001; Comarca:
Bonfinopolis De Minas; Parte 1: Valdico
Nunes De Oliveira; Parte 2: Ministerio
Publico; - Pelo conhecimento e nao
provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
038808018985-4/001; Comarca: Luz;
Parte 1: Vagner De Oliveira; Daniel

Oliveira Lourentino; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 070208472820-4/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Rosevaldo Alves Ferreira; Janderson Ferreira De Souza; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 062507063664-6/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Lucas Cesario De Castro; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 031906023153-1/001; Comarca: Itabirito; Parte 1: Fabio Rodrigues; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 070105123687-8/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Everton Luis Francisco Duarte; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 014507402231-3/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Altair Luiz Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043306189027-6/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Alex Ferreira De Souza; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 008605012193-7/001; Comarca: Brasilia De Minas; Parte 1: Osvando Alves; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo

conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002487439105-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Luiz Camilo Leles; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 063703018789-1/001; Comarca: Sao Lourenco; Parte 1: Gilberto Augusto Cassiano; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 043308251137-2/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Rafael Carvalho Dos Santos; Emerson Barbosa Moreira; Vilson Gonzaga De Jesus; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 007907383705-0/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Magali Pereira De Novaes; Julio Reis Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 056806000609-1/002; Comarca: Sabinopolis; Parte 1: Genesco Ferreira Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002406269108-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Fernanda Magalhaes Soares; Evando Gomes E Silva; Leonardo Coelho Barbosa; Thiago Gomes Miranda; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
GERARDUS MAGELA GONCALVES
LIMA FILHO

Apelacao Nr. 002408141065-6/001;

Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jose Carlos Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 014808059664-3/001; Comarca: Lagoa Santa; Parte 1: Stephan Magalhaes Matos; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 031308247837-8/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Isac Machado Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
GILBERTO AUGUSTO DE
MENDONCA

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407575934-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jefferson Santos Dos Reis; Denisclei Teixeira De Moura; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008485652-5/001; Comarca: Boa Esperanca; Parte 1: Pedro Paulo Peloso; Parte 2: Ministerio Publico Estado De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008481637-0/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Tiago Rodrigo Carvalho De Souza; - Pelo provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 046008032080-3/001; Comarca: Ouro Fino; Parte 1: Eduardo Aparecido Leonardo; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 002408839901-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Cilcezar Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002700005968-6/001; Comarca: Betim; Parte 1: Valdete Pereira Da Silva; Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Valdete Pereira Da Silva; Dirceu De Matos Ribeiro; - Em diligencia.

Recurso Sentido Estrito Nr. 010597003505-8/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Antonio Rodrigues De Jesus; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 002406236432-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Mpmg; Parte 2: Felipe Silva Soares De Souza; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 044308038416-9/001; Comarca: Nanuque; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Cleiton De Souza Pereira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; Cleiton De Souza Pereira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008485607-9/001; Comarca: Monte Belo; Parte 1: Carlos Renato Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 069706001039-7/001; Comarca: Turmalina; Parte 1: Jose Maria Santos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008485458-7/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Antoio Andre De Souza; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo nao

provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Apelacao Nr. 052808007219-2/001; Comarca: Prata; Parte 1: Joao Helber Ferreira Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico; - Pela competencia do Juizado Especial Criminal.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008473381-5/001; Comarca: Uba; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Rodrigo Raimundo De Souza; - Em diligencia.

Apelacao Nr. 052807006408-4/001; Comarca: Prata; Parte 1: Leandro De Oliveira; Rodrigo Simoes Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Nr. 002407482350-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Luciano Pedro Gomes; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 004208023329-1/001; Comarca: Arcos; Parte 1: Daniel Virginio Romao; Parte 2: Mp; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 021603021190-0/001; Comarca: Diamantina; Parte 1: Jose Nivaldo Gomes; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407667559-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Gervasio Celio Ramalho; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.

000008486032-9/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Gleik Alcantara Silva; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043308247235-1/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Elias Moreira Dos Santos; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407599224-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: David Messias Marriel; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 070207391444-3/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Ronaldo Brito Soares; Eduardo Gama Ferreira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008479845-3/001; Comarca: Joao Pinheiro; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Valdeci Luiz Correa; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 055706000721-7/001; Comarca: Rio Piracicaba; Parte 1: MI; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 070108216338-0/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Antonio Ferreira; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 070207405597-2/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Autiere Aparecido De Araujo; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070205220500-3/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Idelbrando Ferreira Da Conceicao; Adriano Junqueira Silva; Parte 2:

Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Nr. 068606172840-4/001;
Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: MPEMGS; Parte 2: MI;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 015506012302-5/001;
Comarca: Caxambu; Parte 1: Ana De Fatima Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Nr. 046007029524-7/001;
Comarca: Ouro Fino; Parte 1: Ademir De Lima; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008480725-4/001; Comarca: Muriae; Parte 1: Cristiano Goncalves Da Cruz; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento do inconformismo, pela rejeicao da preliminar defensiva, e no merito pelo desprovemento do recurso.

Apelacao Nr. 070107197412-8/001;
Comarca: Uberaba; Parte 1: Marco Tulio Pires; Murilo Ribeiro Bonifacio; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

Apelacao Nr. 047008047351-0/001;
Comarca: Paracatu; Parte 1: Luiz Fernandes Pereira Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento do recurso, pela rejeicao da preliminar, e no merito pelo improvemento do apelo.

Apelacao Nr. 056701009161-7/001;
Comarca: Sabara; Parte 1: Alessandro Faria Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008479787-7/001; Comarca: Unai; Parte 1: Domingos Lucio Macedo

Guimaraes; Parte 2: Ministerio Publico;
- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 014508438244-2/001;
Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Silvio Luis Bento Emidio; Parte 2: Ministerio Publico; Weley Jose Da Silva; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 059606035574-7/001;
Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; Parte 1: Roberto De Oliveira Brito; Jose Ronaldo Erler; Parte 2: Ministerio Publico; Mun Santa Rita Sapucaí; - Pelo conhecimento de ambos os apelos, pela rejeicao da preliminar, e no merito pelo desprovemento dos recursos.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008483864-8/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Edivaldo Bibiano Da Silva; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Revisao Criminal Nr. 028405001181-6/001; Comarca: Guarani; Parte 1: Jd Comarca Guarani; Parte 2: Josino Toledo De Almeida; - Pelo conhecimento do recurso e pela manutenao da respeitavel sentena.

Apelacao Nr. 002408848146-0/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento do recurso e indeferimento do pedido.

Apelacao Nr. 001608079980-8/001;
Comarca: Alfenas; Parte 1: MI; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408052189-1/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MI; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e indeferimento

Apelacao Nr. 002408052074-5/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais;

Parte 2: Cristiano Souza Santos; - Pelo conhecimento do recurso e pela cassacao de sentenca.

Apelacao Nr. 002407351938-1/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MPEMGS; Parte 2: MI;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008484796-1/001; Comarca: Tupaciguara; Parte 1: Luizabete Felipe Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao Nr. 001608081281-7/001;
Comarca: Alfenas; Parte 1: MI; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Nr. 002403040973-4/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: William Da Silva Vandid; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

Apelacao Nr. 051802010950-1/001;
Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1: Rangel De Paula Ferreira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Nr. 002406272907-4/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jose Roberto Braz; Edimar Roberto Barbosa; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

Apelacao Nr. 002408051908-5/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MPMG; Parte 2: MI;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 005407029028-0/001;
Comarca: Barao De Cocais; Parte 1: MI; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408980032-0/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico Estado De Minas Gerais; Vanderlei Estevao Romao;

Parte 2: Vanderlei Estevao Romao; Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso ministerial e parcial provimento do recurso de defesa.

Apelacao Nr. 009003000131-8/001; Comarca: Brumadinho; Parte 1: Valdeci Bento Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Em diligencia.

Apelacao Nr. 025104011380-4/001; Comarca: Extrema; Parte 1: Elias Silva Do Nascimento; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002707125645-0/001; Comarca: Betim; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Gilson Aleixo Goncalves; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008469617-8/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Jd Juizado Esp Crim Comarca Juiz De Fora; Parte 2: Jd 1 V Cr Comarca Juiz De Fora; - Pelo conhecimento do presente conflito, para declarar a competencia da primeira vara criminal de Juiz de Fora.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008473362-5/001; Comarca: Uba; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Rodrigo Custodio Da Silva; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008479192-0/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jd B V Cr Comarca Bh; Parte 2: Jd li V Cr Comarca Bh; - Pugna o MP para que seja julgado procedente o conflito, reconhecendo-se a competencia da decima primeira vara criminal de Belo Horizonte.

Apelacao Nr. 070103044222-5/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Rodrigo Augusto De Oliveira; Aurelio Campos Mendonca; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento dos recursos.Pelo provimento do apelo de Aurelio Campos

Mendonca e pelo desprovimento do recurso aviado por Rodrigo Augusto de Oliveira.

Apelacao Nr. 048606010476-8/001; Comarca: Pecanha; Parte 1: Walason Antunes Rodrigues; Selmo Ferreira De Souza; Raimor Lourenco Pires; Parte 2: Ministerio Publico; - Em diligencia.

Apelacao Nr. 007103011340-2/001; Comarca: Boa Esperanca; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado De Mg; Parte 2: Robson De Brito; - Em diligencia.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407789848-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Cristiano Torres Do Amaral; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407673466-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Robson Ferreira De Freitas; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008485408-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Olivio Caetano De Oliveira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002405723142-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MPMG; Parte 2: MI;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008484586-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ana Paula Caramatti Dantas; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 019407080517-2/001; Comarca: Coronel Fabriciano; Parte 1: Deividson Junio Espindola; Marcos Henrique Teixeira Da Silva; Parte 2:

Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 046102007126-6/001; Comarca: Ouro Preto; Parte 1: Armando Laerte Coelho; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 070103057237-7/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Paulo Vitor Ribeiro Chaves; Salvio Ricardo Da Silva Junior; - Pelo conhecimento e provimento do recurso Ministerial.Pelo conhecimento e desprovimento do recurso do acusado.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008473627-1/001; Comarca: Uba; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Jose Roberto Lima; - Preliminarmente, requer a baixa dos autos em diligencia a comarca de origem.No merito, opino pelo conhecimento e integral provimento do presente agravo.

Apelacao Nr. 043305146782-0/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Rodrigo Ricardo Soares; - Pelo conhecimento.Pelo acolhimento da preliminar e, se ultrapassada esta, no merito, pelo provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008472874-0/002; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Waldeir Barbosa; - Pela cassacao da sentenca.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008485639-2/001; Comarca: Alfenas; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Ronaldo Vilaca De Rezende; - Pela cassacao da sentenca.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008478481-8/002; Comarca: Tres Coracoes; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Hilo Rizzo Da

Silva; - Pela cassacao da sentença.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008481007-6/001; Comarca: Carmo Do Paranaíba; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Jose Roberto Pereira Da Silva; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 039206000172-5/001; Comarca: Malacacheta; Parte 1: Valdeci Camargos Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 052505068964-1/001; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Ana Elisa De Oliveira Brasil; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 060705027766-6/001; Comarca: Santos Dumont; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Mauro Lima Toledo; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Reexame Necessario Criminal Nr. 048000015668-1/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Jd V Cr Menores Acid Trab Patos De Minas; Parte 2: Adiron Antonio Da Silva; Adao Joaquim De Sousa; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407793443-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Carlos Eduardo Pereira; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008479199-5/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Everton Marcos Faria Reis; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008479292-8/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Wanderlei Rodrigues Caldeira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso ministerial.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008477666-5/001; Comarca: Carangola; Parte 1: Robson Gouveia Gomes; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 059606037406-0/001; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; Parte 1: Edson Henrique Do Amaral; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 063702014712-9/001; Comarca: Sao Lourenço; Parte 1: Ademir Alves Borges; Maria Aparecida De Souza; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 001502008814-0/001; Comarca: Alem Paraiba; Parte 1: Sonia Maria De Souza; Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico; Sonia Maria De Souza; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

Apelacao Nr. 002407684104-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Elza Marcina Dos Santos; Rubens Pinto; Jose Ricardo Martins Dos Reis; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 001508045257-4/001; Comarca: Alem Paraiba; Parte 1: Genilda De Fatima Cavalheiro; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002499044401-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Josiene Sotero Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 017507010282-7/001; Comarca: Conceicao Mato Dentro; Parte 1: Edmilson De Assis; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 031207008704-3/001; Comarca: Ipanema; Parte 1: Francisco Antonio Barbosa; Julio Carlos Pereira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento de ambos os recursos desprovimento do apelo de Julio Carlos Pereira e pelo parcial provimento do impetrado Francisco Antnio Barbosa.

Apelacao Nr. 009108011694-9/001; Comarca: Bueno Brandao; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Omar Donizette Pinheiro; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 003507101237-7/001; Comarca: Araguari; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Marcia Rodrigues Da Silva Ramos; Rochester Martins Da Silva; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 005608175602-7/001; Comarca: Barbacena; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Everton Mendes Rodrigues; Julio Cesar Oliveira De Paula; Renato Adriano De Magalhaes; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408233078-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Julio Cesar Lopes Pacheco; Gilberto Davila Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento.

Apelacao Nr. 002408007221-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Alex Junio Alves De Freitas; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 004208024407-4/001;

Comarca: Arcos; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Fabricio Henrique Evangelista; Diego Ramos Faria; Leandro Da Silva Muniz; Braulio Silva Belo; Bruno Brigida Ribeiro; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

Recurso Sentido Estrito Nr. 005608177457-4/001; Comarca: Barbacena; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Anderi Eric Neves; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002705063451-1/001; Comarca: Betim; Parte 1: Wanderson De Castro Dias; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 001508043866-4/001; Comarca: Alem Paraiba; Parte 1: Francisco Jose Carvalho; Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; Francisco Jose Carvalho; - Pelo desprovimento do apelo defensivo e o provimento do recurso da promotoria.

Apelacao Nr. 014508436533-0/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Roberto Carlos Costa; Wilson Luciano Clemente Da Cruz; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento dos apelos.

Apelacao Nr. 007908409004-6/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Sonia Lucia Jesus Dos Santos; Micharle Rodrigo Da Silva Oliveira; Parte 2: Sonia Lucia Jesus Dos Santos; Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso ministerial e o provimento do recurso defensivo.

Apelacao Nr. 067206215844-5/001; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: Ademir Martins; Dalbert Henrique Pereira; Parte

2: Ministerio Publico; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 004008070427-9/001; Comarca: Araxa; Parte 1: Weder Souza Araujo; Wemerson De Souza Pires; Carlos Alberto Brigido; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 062508077971-7/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1: Raian Silva Rocha; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 052906014574-3/001; Comarca: Pratapolis; Parte 1: Saulo Guilherme Miranda; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 052208027179-7/001; Comarca: Porteirinha; Parte 1: Izaeldo Gomes Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 070105105013-9/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Claudemir Ferreira Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 048008114031-5/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Leonardo Augusto Goncalves Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 051807134313-2/001; Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1: Roberson Sales; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA MAGALHAES

Recurso Sentido Estrito Nr. 062508085369-4/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1: Gilmar

Bracarense Trimoulet; Leonardo Jose Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA MARCIAL VIEIRA DE SOUZA

Apelacao Nr. 052503031900-4/001; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Wander Claysson Geraldo De Paiva; Ewerton Beraldo De Paiva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 014505227296-3/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Priscila David Valiat; Siomara Aparecida De Oliveira; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408990925-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Arlecio Batista Ramos Barbosa; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 022398022332-3/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Luiz Altonio Barbosa; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Joao Batista De Oliveira; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 069407036062-3/001; Comarca: Tres Pontas; Parte 1: Alessandro Dias Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 062008026801-9/001; Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí; Parte 1: Paulo Sergio Carvalho Melo; Leandro Galdino De Araujo; Volnei Cardoso Fernandes Cardoso; Charles Junior Sabia; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento dos recursos.

Apelacao Nr. 068704027459-3/001; Comarca: Timoteo; Parte 1: Max Gomes De Almeida; Adriano Dutra Quintao; Parte 2: Ministerio Publico; -

Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 070208456552-3/001;
Comarca: Uberlandia; Parte 1:
Fransergio Rodrigues Kuhn; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 011605003712-0/001;
Comarca: Campos Gerais; Parte 1:
Alexandre Cardoso Marques; Marislei
De Souza Pereira; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pelo
desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 069606027036-5/001;
Comarca: Tupaciguara; Parte 1:
Marcione Gomes Andrade; Parte 2:
Ministerio Publico; - Pelo desprovimento
do recurso.

Apelacao Nr. 022308243863-9/001;
Comarca: Divinopolis; Parte 1:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
Vinicius Jose Ferreira; Isac De Faria;
Duilio Heber Freire Campos; Parte 2:
Os Mesmos; - Em diligencia.

Apelacao Nr. 062508082243-4/001;
Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1:
Leandro Goncalves Teixeira; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 031304146107-7/001;
Comarca: Ipatinga; Parte 1: Anderson
Pereira Andrade; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pelo
provimento do recurso, com o
reconhecimento da prescricao punitiva
e a consequente extincão da
punibilidade.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA
CONCEICAO DE ASSUMPCAO
MELLO

Mandado De Seguranca - Criminal Nr.
000009489247-8/000; Comarca: Juiz
De Fora; Parte 1: Marco Antonio
Ferreira Esposito; Parte 2: Jd 4 V Cr
Comarca Juiz De Fora; - Pela
denegacao da ordem.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA
DA CONCEICAO DE MOURA

Apelacao Nr. 002408979921-7/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Marcos Vinicius Do Carmo Dias; Parte
2: Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo conhecimento e improvimento do
recurso.

Apelacao Nr. 022305166352-2/001;
Comarca: Divinopolis; Parte 1:
Ministerio Publico; Parte 2: Jurandir
Jose Dos Reis; Carlos Eduardo De
Oliveira; - Pelo conhecimento e
provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408036686-7/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Elielson Ramos De Souza; Lucian
Felipe Souza De Jesus; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo conhecimento e improvimento do
recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
022308263188-6/001; Comarca:
Divinopolis; Parte 1: Ministerio Publico;
Parte 2: Gilberto Gonzaga; - Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
026108061409-0/001; Comarca:
Formiga; Parte 1: Ministerio Publico De
Minas Gerais; Parte 2: Tarcisio
Francisco De Assis; - Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 031308241554-5/001;
Comarca: Ipatinga; Parte 1: Daniel
Afonso Goncalves; Parte 2: Ministerio
Publico; - Pelo conhecimento e
improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 014508469927-4/001;
Comarca: Juiz De Fora; Parte 1:
Rodrigo Siqueira; Parte 2: Ministerio
Publico Estado Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e improvimento do
recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA

SOLANGE FERREIRA DE MORAES

Apelacao Nr. 001906011977-3/001;
Comarca: Alpinopolis; Parte 1: Ederson
Donizete De Oliveira; Parte 2: Ministerio
Publico Estado Minas Gerais; - Pelo
improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 025907001145-9/001;
Comarca: Ferros; Parte 1: Jose
Henrique De Souza Vieira; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo conhecimento e desprovimento
do recurso.

Apelacao Nr. 014107001367-9/001;
Comarca: Carmo De Minas; Parte 1:
Ministerio Publico De Minas Gerais;
Parte 2: Marcos Rogerio Da Silva; -
Pelo conhecimento e provimento do
recurso.

Apelacao Nr. 005404012959-2/001;
Comarca: Barao De Cocais; Parte 1:
Mpemg; Parte 2: Magda Rodrigues De
Almeida; - Pelo conhecimento e
provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070207415477-5/001;
Comarca: Uberlandia; Parte 1: Wander
Teixeira De Carvalho; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Nr. 011606006938-6/001;
Comarca: Campos Gerais; Parte 1:
Ministerio Publico De Minas Gerais;
Parte 2: Daniel De Souza Freire; - Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 031997003870-3/001;
Comarca: Itabirito; Parte 1: Silvio
Nascimento; Parte 2: Ministerio Publico
De Minas Gerais; - Pelo conhecimento
e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 069706001232-8/001;
Comarca: Turmalina; Parte 1: Jose Da
Cruz Fraga Da Rocha; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo conhecimento e provimento parcial
do recurso.

Apelacao Nr. 004001006080-0/001;
Comarca: Araxa; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Leonardo Tiago Alencar Velasco; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 010507228541-1/001;
Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Rogerio Marcelino De Freitas; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 039504006598-3/001;
Comarca: Manhumirim; Parte 1: Itamar Albertino De Moura; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA**

Apelacao Nr. 069402007874-7/001;
Comarca: Tres Pontas; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Orlando Moreira Chagas; Jose Donizete Da Costa; Raimundo Izidro Silva; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 047606003387-7/001;
Comarca: Passa Quatro; Parte 1: Luiz Carlos Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407775235-0/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Frederico Procopio De Almeida; Silverio Resende De Coelho; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Nr. 007403015175-2/002;
Comarca: Bom Despacho; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Odilon Lacerda Filho; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 047105040398-2/001;
Comarca: Para De Minas; Parte 1: Licio

Elialdo Mendonca De Amorim; Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Licio Elialdo Mendonca De Amorim; - Pelo conhecimento dos recursos aviados, provendo-se, apenas o impetrado pelo Parquet.

Apelacao Nr. 052108073174-3/001;
Comarca: Ponte Nova; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Sebastiao Pereira Filho; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 062507068106-3/001;
Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1: Douglas Isaac Sacramento; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 011402002445-0/001;
Comarca: Ibirite; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; Parte 2: Rodrigo Lucas Evangelista; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070208454397-5/001;
Comarca: Uberlandia; Parte 1: Diego Saraiva Vieira; Parte 2: Ministerio Publico; - Em diligencia.

Apelacao Nr. 045600007219-3/002;
Comarca: Oliveira; Parte 1: Gilmar Sergio Do Nascimento; Camila Dos Santos Nascimento Ou; Camila Aparecida Dos Santos Nascimento; Vicente Dos Reis Malaquias; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo reconhecimento da materializacao da prescricao sendo que, caso fique ultrapassada, no merito, seja conhecido e desprovido o apelo.

Apelacao Nr. 002408974827-1/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Carlos Cleber Santos Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 028705020632-8/001;
Comarca: Guaxupe; Parte 1: Rosa De Oliveira Silva; Kelly Cristina Dos Santos;

Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA MARIO
DRUMOND DA ROCHA**

Apelacao Nr. 028704017633-4/001;
Comarca: Guaxupe; Parte 1: Marcos Antonio Celani Filho; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 011605003235-2/001;
Comarca: Campos Gerais; Parte 1: Erik Fonseca; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 068607194556-8/001;
Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: Rafael Gomes Barros; Rafael Vieira Da Silva; Helivelton Santos Reis; Cleuissom Gomes Vieira; Yarik Gomes Barros; Thales Matos Mesquita; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Opino pelo parcial provimento dos recursos.

Apelacao Nr. 007908399629-2/001;
Comarca: Contagem; Parte 1: Joelbert Goncalves Diniz; Bruno Almeida Ramos; Ednaldo Xisto Da Silva; Thiago Oliveira Fonseca; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Em diligencia.

**PROCURADORA DE JUSTICA
MYRIAN REGINA XAVIER DO
NASCIMENTO CARVALHAES**

Apelacao Nr. 043303089375-7/001;
Comarca: Montes Claros; Parte 1: Geraldo De Jesus Sa; Herminio Ribeiro De Souza; Wanderson Ramos Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002402833238-5/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Carlos Roberto Gomes Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 007908418294-2/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Jeferson De Almeida Ramos; - Pelo improvimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008488139-0/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jd 3 V Cr Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Jd 8 V Cr Comarca Belo Horizonte; Obadias Nunes Vaz; Rosilene Augusto Costa; - Pela procedencia do presente conflito. Julgando-se competente para conhecer e julgar o presente feito o Juiz suscitado.

Apelacao Nr. 042107003445-7/001; Comarca: Miradouro; Parte 1: Jose Alessandro De Jesus; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 047103008901-8/001; Comarca: Para De Minas; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Sebastiao Fonseca De Faria; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 043306198911-0/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Moises Luiz Vieiria; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 056705086401-4/001; Comarca: Sabara; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Darci Alves Correa; - Pelo provimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008488067-3/000; Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí; Parte 1: Jd 1 V Comarca Sao Goncalo Do Sapucaí; Parte 2: Jd Comarca Natercia; Marco Antonio De Carvalho; - Pela competencia do Juizo suscitante.

Apelacao Nr. 022307221554-2/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Antonioni Rodrigues; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo provimento parcial do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008488954-2/000; Comarca: Belo

Horizonte; Parte 1: Jd 5 V Cr Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Jd 1 V Cr Comarca Contagem; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao Nr. 008006006151-4/001; Comarca: Bom Sucesso; Parte 1: Juliana Maria Rezende; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTICA
REGINA RODRIGUES COSTA BELGO**

Apelacao Nr. 000307020903-0/001; Comarca: Abre Campo; Parte 1: Marcio Jose Da Costa; Fernando Mateus Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

Apelacao Nr. 042902000342-3/001; Comarca: Monte Azul; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Advan Antunes Dantas; Parte 2: Advan Antunes Dantas; Ivan Antunes Dantas; Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso de Advan Antunes Dantas e parcial provimento do recurso ministerial.

Apelacao Nr. 004004024984-5/001; Comarca: Araxa; Parte 1: Antonio Sergio Calixto; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
ROMULO PAIVA FILHO**

Apelacao Nr. 051807119048-3/001; Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1: Ederson Da Silva Martins; Benedito Natalino Mariano; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento dos recursos.

Apelacao Nr. 048008110649-8/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Ronin Souto Pacheco; Parte 2:

Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 069907067877-5/001; Comarca: Uba; Parte 1: Eder Muniz Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico; - Pela rejeicao da preliminar suscitada e, no merito, pelo desprovimento do apelo.

Apelacao Nr. 059808017352-2/001; Comarca: Santa Vitoria; Parte 1: Sandra Alves De Oliveira; Fernando Ferreira Silva; Adriano Faria Santos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 070108226320-6/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Doriedson Ferreira Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 007908408079-9/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Diogo Duarte Santos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002406184543-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Diego Do Carmo Barbosa Assuncao; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408172965-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Dimael Jose Pereira; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 014307015911-4/001; Comarca: Carmo Do Paranaíba; Parte 1: Carlos Ribeiro Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 051808148438-9/001; Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Marcelo Augusto; Ana Flavia De Paulo; Parte 2: Ana Flavia De Paulo; Marcelo Augusto; Ministerio Publico Estado

Minas Gerais; - Pelo provimento do apelo Ministerial e desprovimento dos apelos defensivos reformando-se a sentença apenas para alterar o regime prisional de semi-aberto para o fechado.

Apelacao Nr. 052508144884-3/001; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Carlos Alberto Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 070208438802-5/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Bruno Dos Santos Camargo; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
RONALDO CESAR DE FARIA**

Recurso Sentido Estrito Nr. 002406031611-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Silvio Cesar Ferreira De Souza; Celia Regina Ribeiro; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008487684-6/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Raulilander Roberto Menezes; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043307204925-0/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Wilson Josue Dos Santos Junior; Edmilson Ferreira Dos Santos; Alciene Batista De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 022308268799-5/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Valdinei Luiz Barrense; Weliton De Resende; Rivaldo Leite Lopes; Eduardo De Souza Andrade; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 067107000284-3/001; Comarca: Serro; Parte 1: Renato Ventura; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 046008032331-0/001; Comarca: Ouro Fino; Parte 1: Orlando Dona; Juliano De Melo Fuzari; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela devolucao dos autos a comarca de origem para cumprimento da diligencia requerida.

Apelacao Nr. 043308254790-5/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Celio Santana Alves; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 047908152539-2/001; Comarca: Passos; Parte 1: Uilian Alves Pereira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002606021656-6/002; Comarca: Andradas; Parte 1: Luiz Roberto De Souza; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 042908015118-7/001; Comarca: Monte Azul; Parte 1: Enedina Mendes Costa Pereira; Ana Paula Dos Santos Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002793005447-6/001; Comarca: Betim; Parte 1: Jose Geraldo Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO
PARREIRAS ABRITTA**

Apelacao Nr. 043302058651-0/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Roseane Ellen Dantas Dos Santos; Parte 2: Manuel Wilson Costa; Nelson Geraldo Santos; Ministerio Publico De Minas Gerais; Roseny Alves Soares; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 004308015594-8/001; Comarca: Areado; Parte 1: 2 Menores Infratores; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 001607075703-0/001; Comarca: Alfenas; Parte 1: Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 001607075421-9/001; Comarca: Alfenas; Parte 1: Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407781442-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MP; Parte 2: MI;MVR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407685788-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MP; Parte 2: MI;MLB;HRMS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408050503-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Menor Infrator; Diogo Henrique Ferreira De Araujo; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408847674-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MI;PHEGS;JEGS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408051194-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: WLC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao

provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408052099-2/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MP;
Parte 2: MI;RDS;- Pela cassao da
sentena.

Apelacao Nr. 002408050845-0/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: 2MI;
Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e
nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 014308018722-0/001;
Comarca: Carmo Do Paranaiba; Parte 1:
MI; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e provimento parcial do
recurso.

Apelacao Nr. 014507427956-6/001;
Comarca: Juiz De Fora; Parte 1:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
Enio Ferreira Neves; Dejamiro Martins
Lourenco Castro Filho; Eloilson De
Lima; Parte 2: Eloilson De Lima;
Dejamiro Martins Lourenco Castro Filho;
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Em diligencia.

Apelacao Nr. 002408050307-1/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
MI;JCGJ; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e provimento parcial do
recurso.

Apelacao Nr. 002408050524-1/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MI;
Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e
nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 071308084531-4/001;
Comarca: Vicosas; Parte 1:
MI;WAA;MVAM; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
002406907205-6/001; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico
De Minas Gerais; Parte 2: Menor
Infrator; - Prejudicado o pedido.

Agravo De Execucao Penal Nr.
002406907336-9/001; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: MI; Parte 2: MPMG;-

Prejudicado o pedido.

Agravo De Execucao Penal Nr.
002407511546-9/001; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico
De Minas Gerais; Parte 2: Menor
Infrator; - Prejudicado o pedido.

Apelacao Nr. 002407685742-4/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Ministerio Publico De Minas Gerais;
Menor Infrator; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; Menor Infrator;
- Pelo conhecimento dos recurso,nao
provimento do apelo defensivo e
provimento do apelo ministerial.

Apelacao Nr. 002405721308-4/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Ministerio Publico De Minas Gerais;
Parte 2: Menor Infrator; - Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407511569-1/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MI;
Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e
nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408051855-8/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: DGG;
Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e
nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 036305018405-2/001;
Comarca: Joao Pinheiro; Parte 1:
Antonio Fidelis Braga Nascimento;
Parte 2: Ministerio Publico De Minas
Gerais; - Pelo conhecimento e pelo nao
provimento do recurso.

Apelacao Nr. 048008118325-7/001;
Comarca: Patos De Minas; Parte 1: MI;
Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e
nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002406113467-2/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
MPMG; Parte 2: MI;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
026108060909-0/001; Comarca:
Formiga; Parte 1: Ministerio Publico De
Minas Gerais; Parte 2: Rogerio De

Arantes; - Pelo conhecimento e
provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407351428-3/002;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MP;
Parte 2: MI;BMM;- Pelo conhecimento e
nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407350708-9/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
MI;RCSR; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 003507103039-5/001;
Comarca: Araguari; Parte 1: MI; Parte 2:
MPEMG;MI;- Pelo conhecimento e nao
provimento do recurso.

Apelacao Nr. 010608036455-2/001;
Comarca: Cambui; Parte 1: Ministerio
Publico De Minas Gerais; Parte 2:
Menor Infrator; - Pelo conhecimento e
provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 008305005273-3/001;
Comarca: Borda Da Mata; Parte 1:
Donizete Roberto Da Rosa; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo conhecimento e nao provimento
do recurso.

Apelacao Nr. 048008116111-3/001;
Comarca: Patos De Minas; Parte 1: MI;
Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e
nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
000008487338-9/001; Comarca: Pedro
Leopoldo; Parte 1: Delson Soares De
Sao Geraldo; Parte 2: Ministerio Publico
De Minas Gerais; - Pelo conhecimento
e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 007907356498-5/001;
Comarca: Contagem; Parte 1: Cleide
Francelina Da Silva; Kenia Regina
Domingos; Parte 2: Ministerio Publico
De Minas Gerais; - Pelo conhecimento
e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 028707035588-1/001;
Comarca: Guaxupe; Parte 1: 2 Menores
Infratores; Parte 2: Ministerio Publico
De Minas Gerais; - Pelo conhecimento

e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008487201-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Thiago Flavio Do Amaral Silva; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008487208-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Francisco Jose Pugliese; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008487206-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Flavio Antonio Candido; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008487202-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Thiago Augusto De Freitas; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 027107113375-2/001; Comarca: Frutal; Parte 1: Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 043907065723-4/001; Comarca: Muriae; Parte 1: Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 046006023759-7/001; Comarca: Ouro Fino; Parte 1: Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002404279918-9/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MP; Parte 2: MI;ERP;- Pelo conhecimento do recurso. Pela declaracao de nulidade da decisao pela falta de participacao do MP. No merito, pelo

provimento do apelo.

Agravo De Execucao Penal Nr. 002406909003-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Manifesto-me no sentido de que seja julgado prejudicado o presente agravo, pela perda do objeto. Posiciona-se pelo provimento do recurso, caso ultrapassada a preliminar suscitada.

Apelacao Nr. 002407511258-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Mpmg; Parte 2: Menor Infrator; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 001608083806-9/001; Comarca: Alfenas; Parte 1: Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408051172-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MI; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento do recurso. Quanto a suspenao pleiteada, opina-se pelo seu indeferimento.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008477763-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MP; Parte 2: MI;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 063706038224-8/001; Comarca: Sao Lourenco; Parte 1: Menor Infrator; ; Parte 2: Ministerio Publico De Mins Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 043105017931-3/001; Comarca: Monte Carmelo; Parte 1: Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407349137-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Menor Infrator; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407510238-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408051211-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008478303-4/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: MI; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 051207044069-2/001; Comarca: Pirapora; Parte 1: Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 046007025637-1/001; Comarca: Ouro Fino; Parte 1: Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 028707036673-0/001; Comarca: Guaxupe; Parte 1: MI; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070808023036-8/001; Comarca: Varzea Da Palma; Parte 1: Artur Paulo Fagundes Rabelo; Venilton Nunes Azevedo Junior; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070808023873-4/001; Comarca: Varzea Da Palma; Parte 1: Artur Paulo Fagundes Rabelo; Venilton Nunes Azevedo Junior; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070808023014-5/001;

Comarca: Varzea Da Palma; Parte 1: Artur Paulo Fagundes Rabelo; Venilton Nunes Azevedo Junior; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070808023874-2/001; Comarca: Varzea Da Palma; Parte 1: Artur Paulo Fagundes Rabelo; Venilton Nunes Azevedo Junior; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070208462976-6/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Ezequias Getulio Ramos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407349868-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Menor Infrator; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408847636-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MI; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 002407686577-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Menor Infrator; - Pela cassacao da sentenca.

Apelacao Nr. 002408847878-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MP; Parte 2: MI;BHOB;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002406971987-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MI; Parte 2: AFP;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407833601-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MI; Parte 2: MPEMG;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 030908021400-5/001; Comarca: Inhapim; Parte 1: Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTICA VAGNER VARTULI

Apelacao Nr. 039208010958-1/001; Comarca: Malacacheta; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Edmarcio Martins Dos Santos; Cleber Maciel Mendes; Rogerio Pereira Silva; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Embargos De Declaracoes Nr. 036204052340-3/003; Comarca: Joao Monlevade; Parte 1: Walyson Vasconcellos De Sousa; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pela rejeicao dos embargos.

Apelacao Nr. 007905223769-4/002; Comarca: Contagem; Parte 1: Savio Mourao Melgaco; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 051202002865-4/001; Comarca: Pirapora; Parte 1: Valdeci Cesario Da Cruz; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 068703024113-1/001; Comarca: Timoteo; Parte 1: Jose Vicente Dias Maciel; Saulo Moreira Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento dos apelos.

Apelacao Nr. 064704047398-3/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; Parte 1: Odair Jose Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 052806000925-5/001; Comarca: Prata; Parte 1: Ailton Jose Garcia; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 070208420371-1/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Natalicio Ramos Pereira; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 069606029306-0/002; Comarca: Tupaciguara; Parte 1: Fagner Alves Santana; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA WALDEMAR ANTONIO DE ARIMATEIA

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 002403093406-1/004; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo nao conhecimento e improvimento do recurso.

TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA EPAMINONDAS FULGENCIO NETO

Apelacao Nr. 000000000256-2/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Geraldo Carlos Da Costa; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 000000000256-1/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Marcos Antonio Guimaraes Cunha; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 000000000256-3/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jadir Pereira De Vasconcelos; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 000000000256-4/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Vantuil Jose Izidoro; Parte 2: Ministerio

Publico; - Pelo desprovimento do recurso.	0000.08.484856-3/000 - Belo Horizonte	0182.06.001609-0/001 - Conquista
DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS	0000.08.485932-1/000 - Patos De Minas	0378.02.008420-8/003 - Lambari
COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS	PROCURADORA DE JUSTICA ADELIA LAGE DE OLIVEIRA	0000.07.453287-0/000 - Patos De Minas
Coordenador: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção	0000.06.439807-6/001 - Belo Horizonte	0210.05.030530-4/001 - Pedro Leopoldo
Subcoordenador: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz	0000.06.439807-6/002 - Belo Horizonte	0000.08.480724-7/000 - Sao Sebastiao Do Paraíso
Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira	0000.06.446504-0/002 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOAQUIM FERNANDES NETO
DISTRIBUIÇÃO - BELO HORIZONTE	0000.07.453977-6/003 - Belo Horizonte	0024.03.159837-8/002 - Belo Horizonte
Ata da distribuição de processos para intimação de acórdãos e decisões realizada	PROCURADOR DE JUSTICA AFONSO HENRIQUE DE MIRANDA TEIXEIRA	0079.08.429967-0/001 - Contagem
no dia 6 de Fevereiro 2009, nos termos da	0024.05.769023-2/003 - Belo Horizonte	0000.08.484404-2/000 - Itumirim
Portaria Conjunta nº 001/1998.	0024.07.528226-9/001 - Belo Horizonte	0355.05.007436-6/001 - Jequeri
COORDENADORIA DE CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE	PROCURADORA DE JUSTICA AIDA FERNANDES LISBOA MARINHO	0148.04.023247-9/005 - Lagoa Santa
0000.06.436729-5/000 - Caratinga	0024.07.690802-9/001 - Belo Horizonte	0148.04.023247-9/006 - Lagoa Santa
0000.07.458130-7/000 - Conselheiro Pena	0182.06.001375-8/001 - Conquista	0148.04.023247-9/007 - Lagoa Santa
0000.06.448172-4/000 - Janauba	0079.08.424357-9/001 - Contagem	0148.04.023247-9/008 - Lagoa Santa
0000.07.455238-1/000 - Palma	0194.07.079043-2/001 - Coronel Fabriciano	0148.04.023247-9/009 - Lagoa Santa
0000.06.446191-6/000 - Para De Minas	0701.07.204874-0/001 - Uberlandia	0148.04.023247-9/010 - Lagoa Santa
0000.07.458571-2/000 - Patrocinio	0702.08.494861-2/002 - Uberlandia	0148.04.023247-9/011 - Lagoa Santa
0000.06.443965-6/000 - Rio Paranaíba	PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO CESAR MENDES MARTINS	0522.06.020765-4/002 - Porteirinha
0000.07.460161-8/000 - Tombos	0024.04.302279-7/002 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOSE CHINELATO
PROCURADORA DE JUSTICA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO	0024.06.035909-8/001 - Belo Horizonte	0024.05.695691-5/008 - Belo Horizonte
	0024.08.073587-1/001 - Belo Horizonte	0000.08.475484-5/000 - Belo Horizonte
	0024.08.103606-3/001 - Belo Horizonte	0024.06.228475-7/001 - Belo Horizonte
	0024.08.106935-3/001 - Belo Horizonte	0024.07.465721-4/001 - Belo Horizonte
	0024.07.754926-9/001 - Belo Horizonte	0024.07.486665-8/001 - Belo Horizonte
		0024.07.678956-9/001 - Belo Horizonte

0024.07.751699-5/001 - Belo Horizonte	0440.05.002241-5/001 - Mutum	0000.08.484407-5/000 – Passos
0079.07.368806-5/001 - Contagem	0456.08.063515-8/001 - Oliveira	PROCURADOR DE JUSTICA DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO
0313.07.234435-8/002 - Ipatinga	0245.07.131266-5/001 - Santa Luzia	
0707.07.151810-4/001 - Varginha	0687.07.059199-9/002 - Timoteo	
PROCURADOR DE JUSTICA ARNALDO GOMES RIBEIRO	PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS EDUARDO MAFRA CAVALCANTI	0205.08.006027-5/001 - Cristina
		0000.08.478275-4/000 - Belo Horizonte
		0024.06.123359-9/001 - Belo Horizonte
0024.04.310001-5/003 - Belo Horizonte	0024.04.529765-2/004 - Belo Horizonte	0024.08.176958-0/001 - Belo Horizonte
0024.05.820840-6/001 - Belo Horizonte	0024.06.256125-3/001 - Belo Horizonte	0056.07.157950-4/001 - Barbacena
0024.04.310001-5/002 - Belo Horizonte	0024.07.503142-7/001 - Belo Horizonte	0073.04.018565-1/001 - Bocaiuva
0069.08.022744-5/001 - Bicas	0024.07.567170-1/001 - Belo Horizonte	0079.06.304977-3/001 - Contagem
0105.08.248797-3/001 - Governador Valadares	0024.08.938701-3/001 - Belo Horizonte	0145.06.300919-8/001 - Juiz De Fora
0352.06.025418-7/001 - Januaria	0090.05.010033-9/002 - Brumadinho	0390.08.019408-2/001 - Machado
0145.08.441356-9/002 - Juiz De Fora	0223.08.253817-2/001 - Divinópolis	0461.02.006670-4/002 - Ouro Preto
0414.06.013968-3/001 - Medina	0395.06.014407-2/001 - Manhumirim	0521.06.056043-5/002 - Ponte Nova
0474.02.005058-6/001 - Paraopeba	0411.06.025889-3/001 - Matozinhos	PROCURADOR DE JUSTICA DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO
0514.06.022604-0/003 - Pitangui	0479.06.119102-5/001 - Passos	
0514.06.022604-0/004 - Pitangui	0290.08.055513-6/001 - Vespasiano	
0702.07.405662-4/001 - Uberlandia	PROCURADOR DE JUSTICA DARCY DE SOUZA FILHO	COORDENADOR DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS
0702.08.425913-5/001 - Uberlandia	0002.08.016725-3/001 - Abaete	0003.06.017966-4/001 - Abre Campo
PROCURADOR DE JUSTICA BERTOLDO MATEUS DE OLIVEIRA FILHO	0024.06.251137-3/001 - Belo Horizonte	0016.07.076891-2/001 - Alfenas
	0024.07.566014-2/001 - Belo Horizonte	0000.08.487398-3/000 - Aracuai
	0024.07.785470-1/001 - Belo Horizonte	0035.07.108567-0/001 - Araguari
0024.06.033371-3/003 - Belo Horizonte	0433.08.252291-6/001 - Montes Claros	0040.06.051162-9/001 - Araxa
0024.07.566632-1/001 - Belo Horizonte	0520.06.010731-2/001 - Pompeu	0000.08.488750-4/000 - Barbacena
0024.07.566632-1/002 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA DENILSON FEITOZA PACHECO	0056.08.170445-6/001 - Barbacena
0027.07.126138-5/001 - Betim		0024.06.195662-9/001 - Belo Horizonte
0144.08.024903-6/002 - Carmo Do Rio Claro		0024.00.086375-3/001 - Belo Horizonte
0390.07.016174-5/001 - Machado	0000.08.484400-0/000 - Belo Horizonte	0024.00.087342-2/001 - Belo Horizonte
	0000.08.483244-3/000 - Montes Claros	0024.02.697231-5/001 - Belo Horizonte

0024.02.868407-4/001 - Belo Horizonte	0024.07.664151-3/001 - Belo Horizonte	0024.03.180765-4/002 - Belo Horizonte
0024.03.054816-8/003 - Belo Horizonte	0024.07.664372-5/001 - Belo Horizonte	0024.06.130515-7/001 - Belo Horizonte
0024.04.215147-2/002 - Belo Horizonte	0024.07.665348-4/001 - Belo Horizonte	0024.06.259101-1/001 - Belo Horizonte
0024.04.425440-7/001 - Belo Horizonte	0024.07.666903-5/001 - Belo Horizonte	0024.08.044696-6/001 - Belo Horizonte
0024.05.696565-0/001 - Belo Horizonte	0024.07.667477-9/001 - Belo Horizonte	0027.07.115911-8/001 - Betim
0024.06.005528-2/001 - Belo Horizonte	0024.07.667849-9/001 - Belo Horizonte	0027.07.125975-1/001 - Betim
0024.06.198484-5/001 - Belo Horizonte	0024.07.667901-8/001 - Belo Horizonte	0027.99.010842-8/001 - Betim
0024.06.244242-1/001 - Belo Horizonte	0024.07.668689-8/001 - Belo Horizonte	0069.07.019953-9/001 - Bicas
0024.06.930345-1/001 - Belo Horizonte	0024.07.668716-9/001 - Belo Horizonte	0074.07.034596-7/001 - Bom Despacho
0024.06.930587-8/001 - Belo Horizonte	0024.07.681813-7/001 - Belo Horizonte	0082.08.007165-5/001 - Bonfinópolis De Minas
0024.06.930658-7/001 - Belo Horizonte	0024.07.684934-8/001 - Belo Horizonte	0106.08.032629-6/001 - Cambui
0024.06.990149-4/002 - Belo Horizonte	0024.07.764724-6/001 - Belo Horizonte	0106.08.032911-8/001 - Cambui
0024.06.990224-5/001 - Belo Horizonte	0024.07.765975-3/001 - Belo Horizonte	0106.08.033270-8/001 - Cambui
0024.06.992272-2/001 - Belo Horizonte	0024.07.767476-0/001 - Belo Horizonte	0106.08.033829-1/001 - Cambui
0024.06.992326-6/001 - Belo Horizonte	0024.08.039589-0/001 - Belo Horizonte	0109.07.010894-8/001 - Campanha
0024.07.384375-7/001 - Belo Horizonte	0024.08.040074-0/001 - Belo Horizonte	0118.06.006671-9/001 - Canapolis
0024.07.386233-6/002 - Belo Horizonte	0024.08.044989-5/001 - Belo Horizonte	0123.08.025113-5/001 - Capelinha
0024.07.389417-2/001 - Belo Horizonte	0024.08.139200-3/001 - Belo Horizonte	0123.08.025577-1/001 - Capelinha
0024.07.441284-2/001 - Belo Horizonte	0024.08.838003-5/001 - Belo Horizonte	0123.08.025579-7/001 - Capelinha
0024.07.441352-7/001 - Belo Horizonte	0024.08.966253-0/001 - Belo Horizonte	0123.08.025599-5/001 - Capelinha
0024.07.451621-2/002 - Belo Horizonte	0024.08.971596-5/001 - Belo Horizonte	0134.06.075689-4/001 - Caratinga
0024.07.476076-0/001 - Belo Horizonte	0024.08.972922-2/001 - Belo Horizonte	0137.08.009223-2/001 - Carlos Chagas
0024.07.481569-7/001 - Belo Horizonte	0024.08.981189-7/001 - Belo Horizonte	0144.07.020505-5/001 - Carmo Do Rio Claro
0024.07.485845-7/001 - Belo Horizonte	0024.08.981733-2/001 - Belo Horizonte	0153.07.066711-5/001 - Cataguases
0024.07.513750-5/001 - Belo Horizonte	0024.08.993812-0/001 - Belo Horizonte	0079.08.429862-3/001 - Contagem
0024.07.546269-7/001 - Belo Horizonte	0024.09.456414-3/001 - Belo Horizonte	0079.08.429862-3/002 - Contagem
0024.07.580456-7/001 - Belo Horizonte	0024.95.104313-2/001 - Belo Horizonte	0079.07.358186-4/001 - Contagem
0024.07.588279-5/001 - Belo Horizonte	0027.08.157088-2/001 - Belo Horizonte	0079.07.358430-6/001 - Contagem
0024.07.659763-2/001 - Belo Horizonte	0024.07.755781-7/001 - Belo Horizonte	

0079.07.372682-4/001 - Contagem	0439.07.063627-9/001 - Muriae	0687.07.060184-8/001 - Timoteo
0000.08.478407-3/000 - Curvelo	0439.07.068852-8/001 - Muriae	0699.08.084374-0/001 - Uba
0216.07.044128-4/001 - Diamantina	0439.08.080178-0/001 - Muriae	0699.06.057488-5/001 - Uba
0216.07.046964-0/001 - Diamantina	0443.01.001023-1/001 - Nanuque	0702.08.493393-7/001 - Uberlandia
0000.08.484406-7/000 - Divinópolis	0188.08.072949-7/001 - Nova Lima	0702.02.028775-2/002 - Uberlandia
0000.08.484406-7/001 - Divinópolis	0479.05.098661-7/001 - Passos	0720.07.039497-1/001 - Visconde Do Rio Branco
0223.08.262149-9/001 - Divinópolis	0480.05.074611-8/001 - Patos De Minas	PROCURADORA DE JUSTICA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO
0261.07.054158-4/001 - Formiga	0518.07.119297-6/001 - Pocos De Caldas	
0267.07.005209-2/001 - Francisco Sa	0521.07.060563-4/001 - Ponte Nova	0024.06.994451-0/003 - Belo Horizonte
0313.08.239802-2/001 - Ipatinga	0521.07.062785-1/001 - Ponte Nova	0024.07.383926-8/001 - Belo Horizonte
0317.03.024783-5/001 - Itabira	0625.08.077318-1/001 - Sao Joao Del Rei	0024.07.442979-6/001 - Belo Horizonte
0342.01.020245-1/001 - Ituiutaba	0625.08.077102-9/002 - Sao Joao Del Rei	0024.08.043839-3/001 - Belo Horizonte
0344.05.026820-2/001 - Iturama	0625.05.041647-2/001 - Sao Joao Del Rei	0024.08.943315-5/001 - Belo Horizonte
0000.08.473831-9/000 - Juiz De Fora	0637.06.036875-9/001 - Sao Lourenco	0153.08.073684-3/001 - Cataguases
0145.07.377020-1/001 - Juiz De Fora	0647.08.086445-5/002 - Sao Sebastiao Do Paraíso	0440.06.004511-7/001 - Mutum
0145.08.448825-6/001 - Juiz De Fora	0672.01.071601-3/001 - Sete Lagoas	0245.07.121345-9/002 - Santa Luzia
0145.08.472861-0/001 - Juiz De Fora	0672.06.212342-3/001 - Sete Lagoas	0607.07.034995-8/001 - Santos Dumont
0145.08.472861-0/002 - Juiz De Fora	0672.06.229969-4/001 - Sete Lagoas	0672.06.225469-9/003 - Sete Lagoas
0384.07.054346-5/001 - Leopoldina	0672.07.267538-8/001 - Sete Lagoas	0672.06.225469-9/004 - Sete Lagoas
0388.07.014375-4/001 - Luz	0672.07.268543-7/001 - Sete Lagoas	PROCURADOR DE JUSTICA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
0433.04.124746-4/001 - Montes Claros	0672.08.289702-2/001 - Sete Lagoas	
0433.06.176701-1/001 - Montes Claros	0672.06.200142-1/001 - Sete Lagoas	0702.08.527189-9/001 - Uberlandia
0433.06.201580-8/002 - Montes Claros	0674.06.000039-7/001 - Silvianópolis	PROCURADOR DE JUSTICA JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI
0433.07.215349-0/001 - Montes Claros	0686.07.196623-4/001 - Teófilo Otoni	
0433.07.216338-2/001 - Montes Claros	0686.07.199907-8/001 - Teófilo Otoni	0079.08.432244-9/001 - Contagem
0433.07.216338-2/002 - Montes Claros	0686.07.207822-9/001 - Teófilo Otoni	0334.03.000612-9/001 - Itapagipe
0433.07.224017-2/002 - Montes Claros		0334.03.000612-9/002 - Itapagipe
0433.08.256593-1/001 - Montes Claros		0338.08.072077-8/001 - Itauna
0433.08.269434-3/001 - Montes Claros		

PROCURADORA DE JUSTICA JANETE GOMES OLIVA	Leopoldo	0000.08.480158-8/000 - Contagem
0040.04.027095-7/001 - Araxa	0245.08.148738-2/001 - Santa Luzia	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA
0054.03.009610-8/001 - Barao De Cocais	0611.07.022573-9/001 - Sao Francisco	0024.07.785854-6/001 - Belo Horizonte
0024.05.631691-2/001 - Belo Horizonte	0699.07.077186-9/002 - Uba	0024.08.231929-4/001 - Belo Horizonte
0024.06.087510-1/002 - Belo Horizonte	0701.07.196969-8/001 - Uberaba	0024.07.384496-1/002 - Belo Horizonte
0239.07.008265-0/004 - Entre Rios De Minas	PROCURADOR DE JUSTICA JOSE PONTES JUNIOR	0024.07.384654-5/002 - Belo Horizonte
0313.04.146168-9/003 - Ipatinga	0024.08.135200-7/001 - Belo Horizonte	0024.07.744987-4/001 - Belo Horizonte
0433.08.254413-4/001 - Montes Claros	0142.07.019253-9/001 - Carmo Do Cajuru	0024.08.139288-8/001 - Belo Horizonte
0481.08.080106-3/001 - Patrocinio	0175.08.011363-2/002 - Conceicao Mato Dentro	0079.07.338344-4/001 - Contagem
0702.07.368188-5/002 - Uberlandia	0313.07.228698-9/002 - Ipatinga	0079.07.384737-2/001 - Contagem
0708.06.016086-6/001 - Varzea Da Palma	0145.07.396303-8/001 - Juiz De Fora	0324.08.058142-8/001 - Itajuba
PROCURADOR DE JUSTICA JOAO CANCIO DE MELLO JUNIOR	0481.08.080140-2/001 - Patrocinio	0352.07.039774-5/001 - Januaria
0024.07.774222-9/003 - Belo Horizonte	0701.05.118362-5/002 - Uberaba	0390.08.020194-5/002 - Machado
0024.07.774222-9/004 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO	0456.07.055235-5/001 - Oliveira
0024.07.383717-1/002 - Belo Horizonte	0002.07.012891-9/002 - Abaete	0000.08.480052-3/000 - Santa Rita Do Sapucaí
0024.07.386226-0/001 - Belo Horizonte	0027.07.135545-0/001 - Betim	0637.07.055447-1/001 - Sao Lourenco
0024.08.135235-3/001 - Belo Horizonte	0338.06.054062-6/001 - Itauna	0674.08.005739-3/001 - Silvianopolis
0024.08.246286-2/002 - Belo Horizonte	0592.05.004698-2/001 - Santa Rita De Caldas	0686.07.203679-7/001 - Teofilo Otoni
0024.08.984648-9/001 - Belo Horizonte	0592.05.004698-2/002 - Santa Rita De Caldas	0697.07.003165-6/002 - Turmalina
0153.07.068928-3/002 - Cataguases	0699.06.058464-5/001 - Uba	0707.08.157753-8/001 - Varginha
0194.07.072193-2/002 - Coronel Fabriciano	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ RENATO TOPAN
0223.07.233607-4/001 - Divinopolis	0000.08.482176-8/000 - Belo Horizonte	0024.07.743926-3/001 - Belo Horizonte
0432.07.014208-3/001 - Monte Santo De Minas	0000.08.484000-8/000 - Belo Horizonte	0024.07.745506-1/001 - Belo Horizonte
0188.07.065132-1/001 - Nova Lima		0024.08.134642-1/001 - Belo Horizonte
0210.08.048125-7/001 - Pedro		0071.08.037221-3/001 - Boa Esperanca
		0620.06.018192-7/002 - Sao Goncalo Do Sapucaí

0672.07.244911-5/001 - Sete Lagoas	0470.07.035154-4/003 - Paracatu	0313.07.218053-9/003 - Ipatinga
0694.07.042802-4/002 - Tres Pontas		
0699.07.075296-8/002 - Uba	PROCURADOR DE JUSTICA NELSON ROSENVALD	PROCURADOR DE JUSTICA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA
0702.08.494224-3/001 - Uberlandia	0024.05.900337-6/002 - Belo Horizonte	0035.08.120298-4/001 - Araguari
0707.07.136872-4/002 - Varginha	0024.07.659687-3/001 - Belo Horizonte	0024.07.440552-3/003 - Belo Horizonte
	0079.04.122956-2/002 - Contagem	0024.05.572130-2/001 - Belo Horizonte
PROCURADORA DE JUSTICA LUIZA DE MARILAC MARTINS CARELOS	0114.04.046705-1/001 - Ibirite	0024.06.056706-2/002 - Belo Horizonte
0079.07.340511-4/001 - Contagem	0433.07.222173-5/001 - Montes Claros	0145.07.418968-2/001 - Juiz De Fora
0378.05.018763-2/001 - Lambari	0499.06.001724-5/001 - Perdoes	0521.08.068583-2/002 - Ponte Nova
0414.05.012125-3/001 - Medina	0702.03.065000-7/005 - Uberlandia	
0481.00.003387-0/003 - Patrocinio		PROCURADOR DE JUSTICA PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
0596.07.039815-8/001 - Santa Rita Do Sapucaí	PROCURADOR DE JUSTICA OLAVO ANTONIO DE MORAES FREIRE	0000.08.488241-4/000 - Belo Horizonte
0672.08.277701-8/001 - Sete Lagoas	0016.07.073792-5/001 - Alfenas	0000.08.485507-1/000 - Betim
0701.06.162746-2/001 - Uberaba	0024.06.084832-2/001 - Belo Horizonte	
	0024.06.996606-7/002 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI
PROCURADOR DE JUSTICA MARCIO LUIS CHILA FREYESLEBEN	0024.07.428261-7/002 - Belo Horizonte	0024.07.484827-6/001 - Belo Horizonte
0024.05.698382-8/007 - Belo Horizonte	0342.07.093183-3/001 - Ituiutaba	0024.08.169560-3/001 - Belo Horizonte
0251.05.014922-7/002 - Extrema	0342.04.048480-6/001 - Ituiutaba	0313.07.216685-0/004 - Ipatinga
0324.05.031857-9/004 - Itajuba	0000.06.438050-4/000 - Manhuacu	0324.08.065050-4/001 - Itajuba
0324.05.031857-9/005 - Itajuba	0000.00.481932-3/000 - Monte Santo De Minas	0342.08.102939-5/001 - Ituiutaba
		0344.07.035124-4/001 - Iturama
PROCURADORA DE JUSTICA MARIA CONCEICAO DE ASSUMPCAO MELLO	PROCURADOR DE JUSTICA OLINTHO SALGADO DE PAIVA	
0024.07.443147-9/002 - Belo Horizonte	0056.07.154231-2/001 - Barbacena	PROCURADOR DE JUSTICA ROBERTO CERQUEIRA CARVALHAES
0024.07.663427-8/001 - Belo Horizonte	0024.06.218014-6/003 - Belo Horizonte	0024.06.009003-2/002 - Belo Horizonte
0702.07.396032-1/001 - Uberlandia	0024.06.218014-6/004 - Belo Horizonte	0024.06.247699-9/003 - Belo Horizonte
0702.08.420057-6/001 - Uberlandia	0024.07.441706-4/001 - Belo Horizonte	0024.06.247699-9/004 - Belo Horizonte
	0024.07.465033-4/001 - Belo Horizonte	0024.07.570706-7/001 - Belo Horizonte
PROCURADOR DE JUSTICA MAURO FLAVIO FERREIRA BRANDAO	0267.07.007158-9/001 - Francisco Sa	0024.07.746178-8/001 - Belo Horizonte

0144.05.010227-2/003 - Carmo Do Rio Claro	0024.06.997784-1/001 - Belo Horizonte	0342.03.036592-4/001 - Ituiutaba
0329.07.001533-7/001 - Itamogi	0024.07.661673-9/003 - Belo Horizonte	0349.08.019939-2/001 - Jacutinga
0351.03.022296-9/001 - Janauba	0024.07.801888-4/001 - Belo Horizonte	0145.05.225954-9/003 - Juiz De Fora
0145.08.457386-7/001 - Juiz De Fora	0024.08.042034-2/001 - Belo Horizonte	0148.00.000616-0/001 - Lagoa Santa
0480.07.099947-3/001 - Patos De Minas	0024.08.170037-9/001 - Belo Horizonte	0411.01.002407-2/001 - Matozinhos
0699.07.068536-6/002 - Uba	0024.08.231517-7/001 - Belo Horizonte	0416.05.000737-4/001 - Mercedes
0707.07.148904-1/001 - Varginha	0024.08.247887-6/001 - Belo Horizonte	0421.07.002707-1/001 - Miradouro
PROCURADOR DE JUSTICA ROMULO DE CARVALHO FERRAZ	0024.08.836653-9/001 - Belo Horizonte	0433.07.213096-9/001 - Montes Claros
	0024.03.143467-3/002 - Belo Horizonte	0439.06.053136-5/001 - Muriae
	0024.06.149047-0/001 - Belo Horizonte	0188.08.069350-3/001 - Nova Lima
	0024.07.489919-6/003 - Belo Horizonte	0000.08.485394-4/000 - Ouro Preto
0000.00.342311-8/000 - Guaxupe	0024.07.502331-7/002 - Belo Horizonte	0479.05.098661-7/001 - Passos
0024.05.734387-3/002 - Belo Horizonte	0024.07.661673-9/002 - Belo Horizonte	0479.06.112779-7/001 - Passos
0024.06.091528-7/001 - Belo Horizonte	0024.08.059908-7/001 - Belo Horizonte	0210.08.055079-6/001 - Pedro Leopoldo
0024.07.565095-2/001 - Belo Horizonte	0024.08.105574-1/001 - Belo Horizonte	0518.07.121995-1/002 - Pocos De Caldas
0024.08.006893-5/001 - Belo Horizonte	0024.08.140544-1/001 - Belo Horizonte	0518.08.148810-9/001 - Pocos De Caldas
PROCURADOR DE JUSTICA ROMULO DE CARVALHO FERRAZ	0024.08.993225-5/001 - Belo Horizonte	0549.08.013261-2/001 - Rio Casca
	0090.05.008993-8/004 - Brumadinho	0569.07.010571-7/001 - Sacramento
SUB-COORDENADOR DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS	0090.05.008993-8/005 - Brumadinho	0592.06.005921-5/001 - Santa Rita De Caldas
	0111.08.013421-1/001 - Campina Verde	0625.07.068214-5/001 - Sao Joao Del Rei
0002.04.002650-8/001 - Abaete	0116.06.007319-8/001 - Campos Gerais	0625.08.078113-5/001 - Sao Joao Del Rei
0015.07.036114-0/001 - Alem Paraiba	0155.03.004677-7/001 - Caxambu	0672.06.204860-4/001 - Sete Lagoas
0016.07.069776-4/001 - Alfenas	0079.04.164399-4/001 - Contagem	0699.07.069451-7/001 - Uba
0035.06.083497-1/001 - Araguari	0079.06.305000-3/001 - Contagem	0702.06.336407-0/001 - Uberlandia
0056.07.150012-0/001 - Barbacena	0208.06.000466-9/001 - Cruzilia	0702.08.433391-4/001 - Uberlandia
0024.02.877607-8/001 - Belo Horizonte	0216.07.048547-1/001 - Diamantina	0702.08.446848-8/001 - Uberlandia
0024.06.047808-8/001 - Belo Horizonte	0295.02.002091-9/002 - Ibia	
0024.06.049672-6/001 - Belo Horizonte	0338.08.080277-4/001 - Itauna	
0024.06.051960-0/001 - Belo Horizonte		
0024.06.077150-8/001 - Belo Horizonte		

0702.08.501794-6/001 - Uberlandia	0145.07.422843-1/001 - Juiz De Fora	0000.08.481175-1/000 - Igarape
0702.07.400961-5/001 - Uberlandia	0647.06.067535-0/003 - Sao Sebastiao Do Paraíso	0000.08.484922-3/000 - Machado
0702.08.437369-6/001 - Uberlandia	0647.06.067535-0/004 - Sao Sebastiao Do Paraíso	0000.08.482896-1/000 - Tres Pontas
0707.08.168202-3/001 - Varginha	0647.06.067535-0/005 - Sao Sebastiao Do Paraíso	PROCURADOR DE JUSTICA VITOR INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES
PROCURADOR DE JUSTICA SAULO DE TARSO PAIXAO MACIEL	0647.06.067535-0/006 - Sao Sebastiao Do Paraíso	0000.06.448174-0/002 - Belo Horizonte Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2009
0024.06.989542-3/003 - Belo Horizonte	PROCURADORA DE JUSTICA VALERIA FELIPE SILVA GONTIJO SOARES	Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin
0024.06.989542-3/004 - Belo Horizonte		Superintendente Judiciária
0024.06.266287-9/001 - Belo Horizonte	0000.08.488662-1/000 - Belo Horizonte	PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO
0024.08.978656-0/001 - Belo Horizonte	0000.08.484723-5/000 - Belo Horizonte	Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico em exercício
0114.04.047216-8/001 - Ibirite		